



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI E A SECRETARIA DE GOVERNO.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a cessão do servidor **ALEXANDRE DE SOUSA TRINDADE**, Assistente de Serviços II, matrícula nº 193.631-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo com ônus para o órgão de origem.

Prazo: O presente Convênio terá efeito a partir de 10 de março de 2008 e término fixado para o dia 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,

José Antônio Filho
Diretor Geral

OF. 324

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRÉ SI CELEBRAM A ADAPI – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ E O BANCO DO BRASIL S.A. QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

ADESÃO AOS SERVIÇOS – A ADAPI adere formalmente, neste ato, aos serviços, enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) “a”, “b”, “e”, “f”, “g” e “h” e no inciso II, da(s) alínea(s) “a” e “c”, da Cláusula Primeira, do Contrato nº 36/2007.

VIGÊNCIA – A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação com o Governo do Estado do Piauí, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Atenciosamente,

José Antônio Filho
Diretor Geral

OF. 325

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Objeto: É representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes – PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

Prazo: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de sua publicação.

Atenciosamente,

José Antônio Filho
Diretor Geral

OF. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0192/08

Objeto: Serviços temporários de copeiros (urgente)-pessoa física.

Motivo: Redução do quadro de servidores efetivos do setor (por motivo de doença), e atraso na preparação de alimentos.

Fundamentação: Analogia ao parágrafo único do Art. 59 da Lei 8.666/93, conforme despacho Nº PGE-CS/SÉSAPI- 266/07, (Drª Keyla Martins Paz-) (Procuradora do Estado do Piauí).

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matrícula 063173-6
CPF 320.028.903-15

OF. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 002/2008
Tomada de Preços

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ (CPL-SETRANS), nomeada pela Portaria GAB/SETRANS/N.º 002/2008, de 25 de março de 2008, publicada no DOE nº 63, de 04 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até às 14:30 hs. do dia 24 de abril de 2008, na Sala de Licitações, na sede da Secretaria, localizada no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, s/nº, Av. Pedro Freitas, São Pedro, Teresina-PI, os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS** para escolha de empresa(s) de engenharia para a Pavimentação Asfáltica TSS em 02 (dois) trechos da Cacimba Velha, Teresina (PI), objetivando melhorar as condições de acesso às localidades situadas na Zona Rural da Capital, de acordo com as especificações constantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS/EDITAL Nº 002/2008**, licitação que é do tipo **MENOR PREÇO**, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, dando início à abertura da sessão. As empresas interessadas deverão comparecer à sede da SETRANS para ter acesso ao inteiro teor das regras regedoras do presente certame licitatório. O exemplar do **EDITAL**, assim como seus anexos, serão entregues no endereço antes indicado compiladas em um único CD que poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor a ser recolhidas ao Banco do Estado do Piauí S/A (BEP), Agência 0014, c/c 0265350005, em favor da SETRANS, cujo recibo de pagamento deverá ser apresentado à Comissão de Licitação para entrega da compilação.

Idelmar Gomes Cavalcante
Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 003/2008
Tomada de Preços

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ (CPL-SETRANS), nomeada pela Portaria GAB/SETRANS/N.º 002/2008, de 25 de março de 2008, publicada no DOE nº 63, de 04 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até às 14:30 hs. do dia 29 de abril de 2008, na Sala de Licitações, na sede da Secretaria, localizada no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, s/nº, Av. Pedro Freitas, São Pedro, Teresina-PI, os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS** para escolha de empresa(s) de engenharia para execução das obras de Complemento da Pavimentação Asfáltica da Estrada TER-125 – Zona Rural Sul de Teresina, objetivando melhorar as condições de vida das populações residentes na área, de acordo com as especificações constantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS/EDITAL Nº 003/2008**, licitação que é do tipo **MENOR PREÇO**, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, dando início à abertura da sessão. As empresas interessadas deverão comparecer à sede da SETRANS para ter acesso ao inteiro teor das regras regedoras do presente certame licitatório. O exemplar do **EDITAL**, assim como seus anexos, serão entregues no endereço antes indicado compiladas em um único CD que poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor a ser recolhidas ao Banco do Estado do Piauí S/A (BEP), Agência 0014, c/c 0265350005, em favor da SETRANS, cujo recibo de pagamento deverá ser apresentado à Comissão de Licitação para entrega da compilação.

Idelmar Gomes Cavalcante
Presidente da Comissão

OF. 01

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 005/08

PROCESSO: 46.000 n.º 2473/07;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, a Polícia Militar do Piauí – PMPI, o Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Piauí – DER/PI e o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI;

OBJETO: Estabelecer parceria para a execução da fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais e federais delegadas, abertas à circulação dentro dos limites circunscricionais de atuação do Estado do Piauí, bem como executar o policiamento ostensivo rodoviário e o controle de trânsito do sistema de transporte intermunicipal de passageiros, convencional, alternativo, semi-urbano e fretamento;

REPASSE VOLUNTÁRIO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008;

FONTE DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Estadual;

DATA DE ASSINATURA: 29 / 02 / 2008;

ASSINATURAS: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, pela Concedente, e, FRANCISCO PRADO AGUIAR, KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA e JESUS RODRIGUES ALVES, pelas Convenientes.

OF. 04